



RESOLUÇÃO N.º 222/2017-CAD/UEMA

Fixa a quantidade e o valor de Bolsas para o Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX, para o exercício de 2017/2018, da Universidade Estadual do Maranhão.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração -CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 40, incisos XIX e XXIII.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em 230 (duzentos e trinta) a quantidade de Bolsas para o Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX, a serem oferecidas pela Universidade Estadual do Maranhão para o exercício 2017/2018.

Art. 2º Fixar em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) o valor mensal a ser pago pela UEMA, a título de Bolsa de Extensão com duração de 12 meses.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Centro de Estudos Superiores de Bacabal, em Bacabal (MA), 4 de abril de 2017.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor